



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité

Seção de Assuntos Institucionais
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 624/2026

Dispõe sobre a Seleção de Colaboradores Externos para atuar na arbitragem da Copa Siriema, edição 2026 no âmbito do IFMG Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG no 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o processo seletivo simplificado para seleção pública de Colaboradores Externos para atuar na Copa Siriema, edição 2025 no âmbito do IFMG Campus Ibirité, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver.

Considerando a Resolução no 38 de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Extensão do IFMG;

Considerando a Portaria MEC/SETEC no 19 de 12 de abril de 2023, que regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Considerando a Resolução IFMG no 19 de 06 de maio de 2024 (0198186), que dispõe sobre a regulamentação do Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

Considerando a Portaria IFMG no 166 de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o estabelecimento da Tabela de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em relação às modalidades do CNPQ, conforme o Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG;

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O serviço a ser prestado envolve a arbitragem dos jogos de esportes coletivos (voleibol e futsal) previstos na Copa Siriema, edição 2026, do IFMG, Campus Ibirité. Esse evento esportivo tem como objetivo principal vivenciar o esporte educacional, ou seja, aprender por meio do esporte.

1.2. A carga horária total considerada para o trabalho será de 20 horas, englobando tempo de atuação na arbitragem, tempo para preparação e treinamento junto a Comissão Organizadora do evento.

1.3. O(A) colaborador(a) deverá ter disponibilidade para realizar atividades de arbitragem nos dias 27/06; 04/07; 06/07; 07/07 ou 08/07, no IFMG Campus Ibirité. A disponibilidade mínima de 16 horas presenciais deverá ser indicada no formulário de inscrições.

1.4. O contratado será responsável pelos materiais necessários, como apitos, bem como pelo deslocamento até o local das atividades.

1.5. As atividades acontecerão no IFMG Campus Ibirité, localizado na rua Mato Grosso, no 02, bairro Vista Alegre, Ibirité (MG).

1.6. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada sob a responsabilidade de uma Comissão Avaliadora que será designada para essa finalidade.

2. DOS OBJETIVOS E DO OBJETO

- 2.1. É objetivo deste edital dar impessoalidade na seleção de vagas não indicadas por motivação técnica, conforme Resolução IFMG no 19/2024 e a Portaria MEC/SETEC no 19/2023.
- 2.2. É objeto deste edital a concessão de bolsa para Colaborador(a) Externo(a) a fim de atender o caráter reflexivo, educativo e cultural das atividades desse evento esportivo, com atividades programadas e em desenvolvimento no IFMG Campus Ibirité, previstas em calendário acadêmico.

3. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para prestação de serviços como Colaborador(a) externo(a) ao IFMG no evento Copa Siriema, edição 2026.
- 3.2. Poderão concorrer na seleção colaboradores externos ao IFMG.
- 3.3. Os requisitos e os perfis de colaborador e os valores brutos inerentes a cada função são os seguintes:
- 3.3.1. **Árbitro Esportes Coletivos**
- 3.3.1.1. *Requisitos:* Ser maior de 18 anos. Experiência comprovada em arbitragem de futsal ou vôlei;
- 3.3.1.2. *Vagas:* 3 (três);
- 3.3.1.3. *Carga horária:* 20 horas;
- 3.3.1.4. *Remuneração bruta:* R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Poderá haver retenção de impostos, tais como: INSS (11%), ISSQN (2%), IRRF;
- 3.3.1.5. *Modalidade da bolsa:* colaborador externo;
- 3.3.1.6. *Natureza da bolsa:* contraprestação do serviço;
- 3.3.1.7. *Nível:* Qualificado Experiente.
- 3.4. Estão impedidas de participar da seleção aquelas pessoas que não cumprirem as exigências especificadas acima.
- 3.5. Aos valores de remuneração bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição será realizada no período de 20 à 29 de maio de 2026, exclusivamente via Internet, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do IFMG Campus Ibirité <https://www.ifmg.edu.br/ibirite>.
- 4.2. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 4.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/qgYCpiBrbVUotBnx8> e anexar ao sistema os seguintes documentos:
- 4.3.1. Cópia do documento de identidade com foto; (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho);
- 4.3.2. Cópia do CPF;
- 4.3.3. Currículo ou Portfólio atualizado, comprovando 1(um) ano de experiência na área de arbitragem;
- 4.4. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF (Portable Document Format), em arquivo, com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
- 4.5. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento ou informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.6. O IFMG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos

das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. Após a seleção dos candidatos, será firmado o Termo de Compromisso (Anexo I). Para tal serão exigidos os seguintes documentos:

- 4.7.1. Cópia do Documento de Identidade ou CNH;
- 4.7.2. Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Receita Federal, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- 4.7.3. Cópia do Comprovante de Dados Bancários;
- 4.7.4. Cópia do Comprovante de Endereço atualizado;
- 4.7.5. Cópia do Comprovante do Grau de escolaridade;
- 4.7.6. Termo de Compromisso (Anexo II);
- 4.7.7. Ficha Cadastral (Anexo III);
- 4.7.8. Termo de Consentimento de uso da imagem (anexo IV);
- 4.7.9. Declaração de Múltiplos vínculos, se aplicável (Anexo V).

5. 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos colaboradores se dará por meio da avaliação do currículo e/ou portfólio de fotos e vídeos.

5.2. Os critérios de avaliação incluirão: tempo de experiência prévia no trabalho de arbitragem de jogos escolares; tempo de experiência como árbitro(a); disponibilidade horária para atuar nos jogos previstos na Copa Siriema, edição 2026.

5.3. A Comissão Avaliadora será composta por membros designados pela Direção Geral do IFMG Campus Ibirité provenientes do quadro de servidores efetivos do IFMG.

5.4. Os colaboradores selecionados serão informados via e-mail e deverão confirmar sua participação dentro de um prazo de 1 (um) dia útil.

5.5. Os colaboradores selecionados deverão participar de um treinamento de alinhamento sobre o evento Copa Siriema, com duração máxima de 1(uma) hora em data e horário a ser previamente comunicado.

6. 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado preliminar da seleção será publicado a partir do dia 03 de junho de 2026 no site do IFMG Campus Ibirité - <https://www.ifmg.edu.br/ibirite>.

7. 7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, o candidato terá o prazo máximo de 24 horas para contestá-lo junto à Comissão Organizadora, apresentando os recursos cabíveis em formulário próprio (Anexo I) a ser submetido via google forms: <https://forms.gle/EkjUWccxRo3TG2kU9>.

7.2. A Comissão constituída para este edital será responsável pela avaliação dos recursos.

7.3. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 07 de junho de 2026.

8. 8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
--------	-------

Inscrições	20 a 29 de maio de 2026
Divulgação do resultado preliminar	03 de junho de 2026
Interposição de recursos	04 e 05 de junho de 2026
Homologação do resultado final	08 de junho de 2026
Execução do serviço de arbitragem	27 de junho a 08 de julho de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção.
- 9.2. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9.3. Somente serão recebidas inscrições dentro do prazo estipulado neste edital.
- 9.4. O resultado definitivo será homologado pela Direção Geral do IFMG Campus Ibirité.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Eu,, portador do documento de identidade no....., candidato a colaborador externo na área de....., apresento recurso contra o resultado do referido processo de seleção. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, CPF N.º _____, bolsista selecionado(a) para a função de Colaborador Externo para atuar na arbitragem da Copa Siriema, edição 2026 no âmbito do IFMG Campus Ibirité, em conformidade com as disposições contidas no Edital __/20__, comprometo-me, expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes no presente Termo de Compromisso, enquanto estiver no exercício da referida atividade, fazendo jus ao recebimento de bolsa durante a execução do projeto.

Este termo reger-se-á por meio das seguintes condições:

- a) Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no Edital;
- b) Executar o Plano de Trabalho definido, vinculado ao programa acima informado;
- c) Apresentar, nos períodos determinados, os relatórios parcial e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- d) Cumprir as disposições contidas na instrução Normativa nº 01/2023, que normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do IFMG.
- e) Executar as atividades do projeto durante o período de __/__/20__ à __/__/20__.
- f) Manter os dados cadastrais atualizados no setor responsável pela gestão do projeto.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO III
FICHA CADASTRAL COLABORADOR EXTERNO

Editais:
Objeto:
DADOS PESSOAIS
Colaborador Externo:
Local de Nascimento:
Data de Nascimento:
Nome da mãe:
Nome do Pai:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
UF:
RG:
CPF:
Tel. Celular
E-mail
Pessoa para contato em emergências:
Parentesco:
Telefone:

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM, VÍDEO E ÁUDIO

Eu, _____, DECLARO estar ciente de que, para viabilizar as ações da Copa Siriema, a equipe do IFMG irá coletar e armazenar os meus dados, e CONSINTO a coleta e armazenamento desses dados, pelo prazo de até 18 meses, conforme os termos do art. 14 da Lei 13.709/2018 - LGPD:

- Nome completo : _____
- E-mail : _____
- Telefone : _____

AUTORIZO também o uso de fotos, vídeos e áudios nas redes sociais do IFMG, para divulgação das ações da instituição. A Comissão Organizadora da Copa Siriema no âmbito do IFMG Campus Ibirité informa que os dados acima serão destinados exclusivamente para as ações necessárias à realização do evento. Esses dados não serão transferidos a terceiros ou utilizados para fins comerciais. Caso haja necessidade de uso dos dados para outras finalidades, a equipe

organizadora da Copa Siriema, edição 2026 no âmbito do IFMG Campus Ibirité entrará em contato com o titular dos dados ou seus responsáveis para solicitar autorização.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MÚLTIPLOS VÍNCULOS OU DE ÚNICO VÍNCULO (Art. 36 da IN RFB no 2110/2022)

Declaro, sob as penas da lei, a ordem de precedência e as remunerações que foram ou serão tributadas por outros empregadores, que devem ser observadas para fins de desconto de minha contribuição à Seguridade Social, na forma prevista no § 1º do art. 36 da Instrução Normativa RFB no 2.110, de 2022:

Ordem	Empresa (Nome ou Razão Social)	CNPJ ou CPF	Código de tipo de vínculo	Remuneração Recebida	Contribuição ao RGPS (INSS)
1º					
2º					
3º					
4º					
5º					

A remuneração tributada em outras empresas atingiu o limite máximo do salário de contribuição?
Sim () Não ()

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

Ibirité, 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 19/05/2026, às 17:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2735112** e o código CRC **44CD8713**.

